



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

ACTA Nº 2/11

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 17 de Janeiro do ano 2011:-----

-----Aos dezassete dias do mês de Janeiro do ano dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Município, se reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a Presidência de Manuel Soares da Silveira, Presidente da Câmara e com a comparência dos Vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, António Manuel da Silveira Azevedo e Amaro Filipe Tavares Azevedo.-----

-----Na sequência da suspensão de mandato do Vereador senhor Luís Filipe Bettencourt de Oliveira eleito pelas listas do Partido Socialista, compareceu, pela primeira vez, a senhora Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt, natural de S. Lourenço, Município de Portalegre, casada, Professora, residente na Rua D^a Beatriz de Melo, número 22, Vila das Velas, freguesia e Município das Velas, possuidora do Bilhete de Identidade nº 6616803, de 03 de Junho de 2002, emitido pelos Serviços de Identificação de Angra do Heroísmo, cidadã imediatamente a seguir na ordem das listas daquele Partido.-----

-----Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a identidade e a legitimidade da eleita, foi a mesma declarada investida nas suas funções.-----

-----Pelas dez horas e quinze minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

Período antes da ordem do dia:-----

-----O senhor Presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião a fim da Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos:-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- Proposta de deliberação para rectificação de deliberação tomada em reunião de 20 de Dezembro passado, relativa a alteração da posição remuneratória, por opção gestonária, de vários trabalhadores;-----
 - Requerimento de Jorge Alberto Silveira Barcelos – reconsideração de deliberação relativa a arquivo do processo relativo a ampliação de edifício comercial;-----
 - Projecto de remodelação de edifício, sito na Rua Cunha da Silveira, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia das Velas.-----
- A Câmara, procedendo à votação, deliberou, por unanimidade, aprovar a admissão dos referidos pontos.-----

ORDEM DO DIA: De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Vereadores por ofícios n.ºs 64 a 67, publicitada por edital n.º 63, tudo em data de 12 de Janeiro corrente:-----

I – ACTAS:-----

- **Acta da reunião ordinária de 03/01/2011:**-----
- Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que a mesma foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção da vereadora Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt, eleita pelo Partido Socialista.-----
- **Acta da reunião extraordinária de 30/12/2010:**-----
- Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que a mesma foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção da vereadora Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt, eleita pelo Partido Socialista.-----

II – ORÇAMENTO:-----

-----Pelo senhor Presidente foram apresentados os seguintes documentos:-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Resumo Diário da Tesouraria** de 30 de Dezembro passado, o qual apresenta os seguintes saldos:-----

Total de movimentos de tesouraria: € 166.323,31 (cento sessenta e seis mil trezentos vinte e três euros e trinta e um cêntimos); sendo em documentos € 47.327,06 (quarenta e sete mil trezentos vinte sete euros e seis cêntimos), de operações orçamentais € 110.353,27 (cento e dez mil trezentos cinquenta e três euros e vinte sete cêntimos) e de operações não orçamentais € 8.642,98 (oito mil seiscentos quarenta e dois euros e noventa e oito cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 29 e 30 de Dezembro de 2010: nºs 2692 a 2699 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de € 5.719,85 (cinco mil setecentos e dezanove euros e oitenta e cinco cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-

- **Balancete das Grandes Opções do Plano por Objectivos e Programas** para o ano de 2011, no período de 1 de Janeiro a 12 de Janeiro, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita** do ano 2011, no período de 1 de Janeiro a 12 de Janeiro, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa** do ano 2011, no período de 1 de Janeiro a 12 de Janeiro, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2011**, a qual totaliza a importância de € 1.546.567,16 (um milhão quinhentos quarenta e seis mil quinhentos sessenta e sete euros e dezasseis cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

III – OFÍCIOS:-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Ofício** do advogado das proprietárias da “Torre da Urzelina”, já presente à reunião camarária de 15 de Novembro passado, acompanhado do Parecer solicitado naquela reunião, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos, e fica arquivado em pasta anexa a esta acta.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, dar conhecimento deste parecer às interessadas, através do seu advogado, solicitando a entrega de documentos comprovativos da propriedade do prédio onde está inserida a “Torre da Urzelina”, conforme indicado no citado ofício, e remeter este processo à Direcção Regional da Cultura, para efeitos do disposto no artº 94º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro.-----

- **Ofício** datado de 6 de Janeiro corrente, da empresa BLOCOSECO, com sede na Ribeira Seca, solicitando autorização para recolha selectiva do vidro, cartão e plástico, neste Concelho.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar pelo período de um ano.-----

IV – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO:-----

- **Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais**-----

-----Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

“- Considerando que em reunião do Executivo de 9 de Abril de 2010 foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projecto de regulamento e tabela de taxas e licenças municipais;-----

- Considerando que o referido documento foi aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 11 de Junho de 2010;-----

- Considerando, na sequência das referidas deliberações, constatar-se que o documento aprovado por ambos os órgãos apenas contemplava a “*fundamentação económico-financeira das taxas e tarifas*”;-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- Considerando que nesta data se encontra concluído o “*projecto de regulamento e tabela de taxas e licenças municipais*”,-----

PROPONHO:-----

1. Que a Câmara Municipal delibere, atentos os factos acima enunciados, rectificar a deliberação tomada em reunião de 9 de Abril de 2010, no sentido da aprovação da “*fundamentação económico-financeira das taxas e tarifas*”;-----
2. Aprovar o “*projecto de regulamento e tabela de taxas e licenças municipais*”, em anexo e que aqui se dá por integralmente transcrito;-----
3. Solicitar à Assembleia Municipal das Velas a rectificação da deliberação tomada em sessão de 11 de Junho de 2010, relativa à aprovação do projecto de regulamento e tabela de taxas e licenças municipais, uma vez que este documento ainda não estava concluído, tendo sido presente à referida sessão apenas a “*fundamentação económico-financeira das taxas e tarifas*”;-----
4. Submeter a este órgão, para aprovação e posterior publicitação nos termos legais, o “*projecto de regulamento e tabela de taxas e licenças municipais*”.

-----A Câmara deliberou aprovar a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria com os votos favoráveis dos eleitos pelo partido Socialista e a abstenção dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, senhores Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo.-----

V – INFORMAÇÕES:-----

- **Constituição de fundos de manei**o:-----

-- Informação nº 1, da Assistente Técnica, Paula Alexandra Blayer Soares Marques, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, sobre a necessidade de fundos de maneio.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara deliberou aprovar a constituição dos seguintes fundos de maneiio, nos termos dos artºs 64º a 74º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno, ficando responsável a Assistente Técnica, Paula Alexandra Blayer Soares Marques, e em sua substituição a Coordenadora Técnica, Teresa Paula Blayer Góis, devendo na última semana de cada mês proceder-se à sua reconstituição, de acordo com o artº 6º do Regulamento de Fundos de Maneio:-----

- Aquisição de consumos de secretaria, rubrica 0102 020108 – cinquenta euros mensais (€ 50,00):-----

- Despesas com transportes de correio, incluindo cartas-porte da SATA, rubrica 0102 020209 – setenta euros mensais (€ 70,00);-----

- Despesas com inspecção de viaturas, rubrica 0102 022509 – duzentos e cinquenta euros mensais (€ 250,00);-----

-- Despesas a efectuar na Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial, rubrica 0102 022509 - duzentos e cinquenta euros mensais (€ 250,00).----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-----Este documento fica arquivado na Secção de Contabilidade.-----

- **Empreitada de “Consolidação de vertentes e reabilitação do acesso à Fajã das Almas – Manadas – Velas”**:-----

-----Pelo técnico Lino Fonseca foi prestada a seguinte informação:-----

“Incluso venho alertar V. Exa. para a necessidade de ser efectuada uma vistoria às obras da Empreitada de «Consolidação de vertentes e reabilitação do acesso à Fajã das Almas – Manadas – Velas», uma vez que a mesma apresenta agora algumas deficiências no que respeita à qualidade dos materiais do pavimento que se encontra a deteriorar em alguns lugares, conforme as fotografias que se juntam e com a finalidade de solicitar ao Empreiteiro a sua reparação atempadamente.----

- Considerando que o Auto de Recepção Provisória foi efectuado em 08 de



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Fevereiro de 2009, está agora a decorrer o prazo de reclamação previsto pelo Dec. Leg. Regional nº 14/2009/A, de 29 de Julho, até à execução da recepção definitiva, o que se torna oportuno e urgente a realização de uma vistoria com a finalidade do Empreiteiro proceder à rectificação do que for necessário na Empreitada em causa”.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao empreiteiro que corrija as deficiências, remetendo-se-lhe cópia da presente informação.

VI- Assuntos não incluídos na “ordem do dia” e aceites por todos os membros nos termos do art.º 83º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

Opção Gestionária:

-----Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“- Considerando que em reunião do Executivo de 20 de Dezembro passado foi deliberado aprovar uma proposta para alteração da posição remuneratória, por opção gestionária, de todos os trabalhadores que reunissem os requisitos legais, estivessem integrados na carreira/categoria de assistentes operacionais e cuja remuneração fosse inferior a € 600,00 (seiscentos euros mensais);

- Considerando que por lapso não foi incluído, no anexo ao referido documento, o assistente operacional Paulino Henrique Sequeira Bettencourt, o qual se encontra na mesma situação dos trabalhadores mencionados naquele anexo,

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal delibere rectificar a deliberação tomada em reunião de 20 de Dezembro de 2010, no sentido da alteração da posição remuneratória, por opção gestionária, do trabalhador Paulino Henrique Sequeira Bettencourt, de € 532,08 para 583,58, com efeitos retroactivos desde 1 de Dezembro de 2010, para cuja despesa existe disponibilidade orçamental”.



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara aprovou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, a presente proposta.-----

Licenciamento de obras particulares:-----

- Requerimento de Jorge Alberto Silveira Barcelos, residente em Rosais, solicitando seja reconsiderada a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de seis de Dezembro passado, relativa a arquivo do processo de licenciamento de ampliação de edifício comercial, concedendo um prazo de 90 dias no sentido de assim proceder ao processo de aquisição de prédio e unificação de terrenos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade deferir o solicitado.-----

- Projecto de remodelação do antigo edifício Externato Cunha da Silveira para a instalação de um equipamento Social constituído por um centro de actividades ocupacionais (CAO), um centro de actividades de tempos livres (ATL) e residências de acolhimento temporário, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia das Velas e respectivas especialidades.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos apresentados.---

ENCERRAMENTO:-----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e dez minutos.-----

-

O Presidente,

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,